



MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUB. DE ÁGUA BRANCA
ESPÍRITO SANTO
05.110.021/0001-83
PORTARIA Nº 0021348/2023
Data 05/10/2023

Lei nº 0001754/2022 do Município de AGUIA BRANCA

O PREFEITO MUNICIPAL AGUIA BRANCA, ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, AUTORIZA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no 27.600,00, (vinte e sete mil seiscientos reais) no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca para o exercício de 2023 , conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	013013.0412200572.077 33904000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	18020000	27.600,00
TOTAL:				27.600,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente os elementos de despesas, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscientos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	013013.0412200572.077 33901400000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18020000	4.800,00
0000006	013013.0412200572.077 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV MATERIAL DE CONSUMO	18020000	18.000,00
0000007	013013.0412200572.077 33903300000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18020000	1.800,00
0000016	013013.0412200572.077 33909300000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18020000	3.000,00
TOTAL:				27.600,00

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor em 05 outubro de 2023 , revogadas as disposições em contrário.



JAILSON JOSE QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL



GILVANI PEREIRA ROSA
DIRETOR-PRESIDENTE